

Arras
Código: 3078

Dados do Cliente

Nome:	CLEBER SAMPAIO VASCONCELLOS	Endereço:	Rua Alfredo da Rocha	E-mail:	clebersv72@hotmail.com
Data Nasc:	11/12/1972	CEP:	94810080	Empresa:	
CPF:	581.032.440-15	Cidade:	Alvorada	Função:	Metalurgico
RG:	3051709362	Bairro:	Bela Vista	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9918-80686 (51) 9917-50221	Número:	405	Renda:	4500

Dados do Veículo(s)

CB 500F 2019	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2PC4820KR000298	HP:	50
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	11899
R\$ 27.200,00	Placa:	IYX5129	Motor:	500	Número Portas:	
	Renavam:	1172515686	Cilindros:	02	Cor:	LARANJA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 11.000,00, sendo como troca um veículo XRE 300, ano 2014/2015, placa QHL6831
- » R\$ 16.200,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 07/08/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 07 agosto 2020 10:42:29

Geovane Conde Vargas

CLEBER SAMPAIO VASCONCELLOS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: